



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER nº 038/2024

Ao Projeto de Lei nº 017/2024

Relator: Vereador Rennã Higor Fedrigo

I. DA ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo solicita a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Oeste, em parceria com o Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos, promova a 9ª edição do São Lourenço Rock Festival e o 12º Moto Bruxo, a serem realizados nos dias 15 e 16 de novembro de 2024. Os eventos, já tradicionais, têm como objetivo a promoção cultural, econômica e turística do município, com entrada gratuita.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Temos que a realização do evento em questão traz diversos benefícios para o município, os quais destacamos: Incentivo à Cultura e Entretenimento – onde promove a diversidade cultural e a valorização de bandas locais e regionais, oferecendo uma plataforma para a difusão cultural. A entrada gratuita garante acessibilidade à população, democratizando o acesso à cultura e ao entretenimento; Impacto Econômico e Turístico: a movimentação econômica é significativa, com repercussão positiva no comércio local e na rede de serviços. Também, a atração de turistas e visitantes para o município incrementa a visibilidade de São Lourenço do Oeste, consolidando sua imagem como um polo cultural e turístico da região; Parceria e Sustentabilidade Financeira: a parceria com a entidade, que já possui experiência na organização de eventos similares, assegura a expertise necessária para a realização do evento.

Por fim, quanto aos aspectos financeiros, a previsão de recursos no orçamento municipal garante a viabilidade financeira do projeto.

III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não visualizando nenhum óbice esta Comissão exara parecer favorável.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2024.

Rennã Higor Fedrigo
Vice-Presidente – Relator

Vereador Silvian Hentz _____ voto _____
Presidente

Vereador Mauro Cesar Michelin _____ voto _____
Membro